

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- C.A.E.

Américo de Campos -SP Criado pela Lei nº 1.143, de 22 de janeiro de 1997.

ATA Nº 04/CAE/2024: ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - C.A.E. DE AMÉRICO DE CAMPOS NO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos trinta e um (31) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezoito (18) horas e trinta (30) minutos, nas dependências do Departamento Municipal de Educação e Cultura - DMEC-, localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 550, Centro, Américo de Campos/SP, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar, doravante denominado CAE para a guarta assembleia ordinária. A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, a senhora Danielle Venceslau dos Santos, agradeceu a presença e cumprimentou os membros presentes. Dando seguimento, conferiu que havia "quorum", apresentou a pauta do dia: 1- Ofício - PM/2024 - Recurso recebido no ano de 2023 pela SEE- alimentação escolar; 2. Agricultura familiar - chamada pública -2024. Para dar início a senhora presidente, distribuiu cópias da planilha contemplando a receita recebida da SEE-Alimentação Escolar no ano de dois mil e vinte e três (2023), onde constataram que o município recebeu dez (10) parcelas no período de fevereiro a dezembro com valor de R\$10.375,20 (dez mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$ 103.752,00 (cento e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais), recurso oriundo do governo estadual, assim, após a cientificação do valor do recurso recebido do ano anterior, a senhora presidente passou para o segundo item da pauta, do qual trata-se da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para o ano letivo de 2024. Com as cópias disponibilizadas, foi observado a abertura da chamada pública nº01/24 teve abertura em 21/02/2024, homologada em 13/03/2024, com encerramento em 13/03/2024, através do processo nº 16/2024, fundamentada com dispensa de licitação através da Lei nº 11.947, de 16/07/2024 e resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009. Analisou-se também, que participaram: Associação dos Produtores Rurais de Fernandópolis; Associação de Agricultura Familiar de Produtores Rurais de São João das Duas Pontes; Sigmar Donisete Garrido; Rodrigo Binhardi, aos quais todas as participantes foram vencedoras, percebendo os seguintes valores: : Associação



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- C.A.E.

Américo de Campos -SP Criado pela Lei nº 1.143, de 22 de janeiro de 1997.

dos Produtores Rurais de Fernandópolis – R\$ 357.334,25 – (trezentos e cinquenta e sete mil , trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos); Associação de Agricultura Familiar de Produtores Rurais de São João das Duas Pontes – R\$ 320.584,25 – (trezentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); Sigmar Donisete Garrido- R\$39.721,50 – (trinta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) e a empresa Rodrigo Binhardi também com o valor de - R\$39.721,50 – (trinta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Sem mais nada a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que após lida e achada conforme, será assinada por todos. E eu, Marcelo Violin Chaboli, secretário "ad hoc" digitei e conferi. Américo de Campos-SP, data supra.

Membros do Conselho do CAE.

Nome Conselheiro(a)	Representatividade Profissionais da área	Assinatura
Presidente: Danielle Venceslau dos Santos	Educação	
<u>Vice-Presidente</u> : Aparecido Magalhães	Sociedade Civil	
Marcelo Violin Chaboli	Sociedade Civil	
Mara Lúcia dos Santos	Associação de Pais e Mestres	
Taila Maria Furquim	Profissionais da área Educação	
Itamara Greice dos Santos	Associação de Pais e Mestres	
Joice Mara Ferreira Carlos	Poder Executivo	